

05 de abril de 2019

Ano XII - Nº 656 - R\$ 0,50

### Cabistas são premiados em campeonato de vôlei de praia

Os atletas Deverson Machado, Guarda Municipal, e Pedro Marins, auxiliar do projeto Vôlei na Praia da Prefeitura de Arraial do Cabo, foram premiados no Circuito de Praia Maricá de vôlei. O evento aconteceu no último sábado (30), na praia da barra, em Maricá.

Pág 02

### Prefeitura discute com pescadores ordenamento do Canto do Forte

Representantes da Prefeitura de Cabo Frio e da Colônia de Pesca Z4 avançaram nas conversas sobre o ordenamento do Canto do Forte, na manhã desta terça-feira (2). Agentes da Guarda Marítima e Ambiental da Coordenadoria Geral de Ordem Pública...

Pág 24

### Arraial do Cabo entra para a lista de cidades participantes de tradicional prova de ciclismo

A Audax Rio, tradicional prova da modalidade esportiva, será realizada no dia 7 de abril, em dois circuitos na Região dos Lagos e selecionou algumas cidades do interior do Rio de Janeiro como cenário da corrida, e Arraial do Cabo não ficou de fora dessa!

Pág 24

### Projeto Anti-bullying na escola João Torres

A Escola Municipal João Torres, em parceria com a orientação pedagógica, deu início ao Projeto Anti-bullying com as turmas do terceiro ao quinto ano. O objetivo é trabalhar os temas gentileza, respeito, violência na escola e o bullying, conscientizando os jovens e criando uma rede de diálogos.

Pág 24

## Prefeitura de Araruama realiza grande final do Concurso Big Voice neste sábado, 06 de abril

Divulgação / Prefeitura Municipal de Araruama



A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, está realizando desde novembro de 2018 o Concurso Musical Big Voice – A melhor voz de Araruama. Na primeira fase foram auditados 72 candidatos pelo corpo de jurados. Eles interpretaram as canções à capela. A segunda etapa do concurso ocorreu durante todo o mês de janeiro. Em duplas ou trios, e já com acompanhamento musical e microfone, os concorrentes duelaram para passar para as semifinais.

Pág 02

## Suspeito de tráfico de drogas morre em Araruama durante troca de tiros com a Polícia Militar

Polícia Militar/Divulgação



Um homem morreu durante uma troca de tiros com a Polícia Militar, na última terça-feira, dia 02 de abril. O fato aconteceu no bairro da Fazendinha, em Araruama, por volta das 7 horas, onde também foram apreendidos uma pistola calibre 9mm, munições, dois radiotransmissores e uma pequena quantidade de drogas.

De acordo com a PM, os agentes chegaram até a localidade após receber informações sobre o tráfico na região. Ao entrar no bairro, cinco homens começaram a atirar na direção dos policiais...

Pág 02

## Patrulha Maria da Penha de Araruama realiza palestra educativa no Colégio Estadual Edmundo Silva

Divulgação/GCA



Na última sexta-feira, dia 29, a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil de Araruama (GCA) foi convidada pela direção do Colégio Estadual Edmundo Silva para realizar uma palestra educativa sobre a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para os alunos da unidade de ensino.

A palestra foi ministrada pela guarda civil Ana Claudia Pessoa, que atua na Patrulha Maria da Penha atendendo mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e de gênero no município. Na ocasião, a guarda civil abordou as diversas formas de violência contra a mulher...

Pág 02

## Cabistas são premiados em campeonato de vôlei de praia

Foto: Divulgação - arraial.rj.gov.br



Os atletas De-  
verson Machado, Guar-  
da Municipal, e Pedro  
Marins, auxiliar do pro-  
jeto Vôlei na Praia da  
Prefeitura de Arraial do  
Cabo, foram premiados  
no Circuito de Praia Ma-  
ricá de vôlei. O evento  
aconteceu no último  
sábado (30), na praia  
da barra, em Maricá.  
Os atletas ficaram em  
primeiro lugar, trazen-

do troféu, medalhas e  
brindes.

A dupla contou  
com o apoio do Prefei-  
to, Renatinho Vianna,  
além do Vereador Ayrton  
Freixo, do Secretário  
de Segurança Pública,  
Heitor Sodré, da Guarda  
Municipal e do treinador  
Ricardo Candango.

**Fonte: ASCOM/  
PMAC  
arraial.rj.gov.br**

## Prefeitura de Araruama realiza grande final do Concurso Big Voice neste sábado, 06 de abril

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, está realizando desde novembro de 2018 o Concurso Musical Big Voice – A melhor voz de Araruama. Na primeira fase foram auditados 72 candidatos pelo corpo de jurados. Eles interpretaram as canções à capela. A segunda etapa do concurso ocorreu durante todo o mês de janeiro. Em duplas ou trios, e já com acompanhamento musical e microfone, os concorrentes duellaram para passar para as semifinais.

A semifinal aconteceu no dia 27 de fevereiro, no palco do Teatro Municipal de Araruama. Dez candidatos foram escolhidos para a grande final, que acontecerá com sete finalistas na categoria adulto, acima dos 16 anos, e três finalistas na categoria teen, de 10 a 15 anos.

### Os candidatos escolhidos pelos jurados para compor a final são:

Agatha Tomasi, 12 anos, do

bairro Boa Perna;

Rebeca Costa, 14 anos, do Areal;

Agatha Hillary, 12 anos, do Viaduto;

Joicy Coutinho, 28 anos, da Vila Canaã;

Vinicius Neves, 17 anos, de Três Vendas;

Flávia Souza, 17 anos, do Mataruna;

Silvania Costa, 34 anos, do Areal;

Vinicius Alves, 28 anos, do Parque Hotel;

Cambina, 27 anos, do Outeiro;

Brayan Cunha, 19 anos, também do Outeiro.

Para a realização da final, a Prefeitura montará um grande palco, no dia 06 de Abril, às 19h30, na escadaria do Parque Hotel, na Praça João Hélio, onde cada participante fará uma apresentação acompanhado da Banda Pedra Morena.

O sistema de votos que escolherá o vencedor da competição

acontecerá da seguinte forma: além dos votos dos seis Jurados, o público também poderá escolher seu candidato favorito ao votar através do site oficial da Prefeitura de Araruama. O candidato mais votado pela internet somará um ponto, que será acrescentado ao voto final do Júri Principal.

O grande campeão ganhará, além do troféu, a preparação de um videoclipe, e ainda realizará apresentações em eventos que levam o nome da cidade de Araruama. Já o vice-campeão terá participações em apresentações que levam o nome da cidade, e ainda, em eventos que o campeão não puder comparecer.

Ao longo desses cinco meses, o Concurso Big Voice Araruama revelou grandes talentos em nossa cidade. Mais que uma competição, trouxe incentivo e realizou o compromisso com a arte e a cultura do nosso município.

**Prefeitura Municipal de Araruama**

## Patrulha Maria da Penha de Araruama realiza palestra educativa no Colégio Estadual Edmundo Silva

Na última sexta-feira, dia 29, a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil de Araruama (GCA) foi convidada pela direção do Colégio Estadual Edmundo Silva para realizar uma palestra educativa sobre a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) para os alunos da unidade de ensino.

A palestra foi ministrada

pela guarda civil Ana Claudia Pessoa, que atua na Patrulha Maria da Penha atendendo mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e de gênero no município. Na ocasião, a guarda civil abordou as diversas formas de violência contra a mulher e os mecanismos para coibir essas ações, além de responder os questionamentos

dos estudantes e compartilhar experiências.

Esta iniciativa fez parte das diversas atividades que o Colégio Edmundo Silva promoveu durante o mês de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, como forma de orientar os alunos sobre esse tema que vem ganhando bastante repercussão na sociedade.

## Suspeito de tráfico de drogas morre em Araruama durante troca de tiros com a Polícia Militar

Um homem morreu durante uma troca de tiros com a Polícia Militar, na última terça-feira, dia 02 de abril. O fato aconteceu no bairro da Fazendinha, em Araruama, por volta das 7 horas, onde também foram apreendidos uma pistola calibre 9mm, munições, dois radiotransmis-

sores e uma pequena quantidade de drogas.

De acordo com a PM, os agentes chegaram até a localidade após receber informações sobre o tráfico na região. Ao entrar no bairro, cinco homens começaram a atirar na direção dos policiais e, logo após

a troca de tiros, o corpo de um dos suspeitos e a pistola foram encontrados pelos agentes em um terreno.

Ainda segundo a PM, por falta de documentos o homem não foi identificado. O caso foi registrado na 118ª Delegacia de Polícia de Araruama.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecem no dia 03 de abril de 2019, de 09:00 às 17:00h, na Rua Baster Pillar, s/nº, Parque Hotel, Araruama – RJ, CEP: 28.970-

000, Sede da Secretaria Municipal de Saúde, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária.

Cargo: Técnico de Enfermagem - UPA

Vagas: Secretaria Municipal de Saúde

UPA

Class.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Pontuação: Titulação			Pontuação : Experiência na Função	Pontuação Final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação		
6º	Antuza Gonçalves Marinho	20/06/1961	0	0	0	12	12
7º	Angela Silva Lima	23/04/1963	0	0	0	12	12
8º	Rita de Cacia Faria	23/05/1966	0	0	0	12	12
9º	Norimar da Silva	25/02/1968	0	0	0	12	12
10º	Janete Alves de Medeiros Rocha	16/06/1968	0	0	0	12	12

Araruama, 02 de abril de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

**9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecem no dia 29 de março de 2019, de 09:00 às 17:00h, na Aveni-

da Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária.

SECRETÁRIO ESCOLAR (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
15º	REJANE MARQUES DA SILVA	30/03/1979	0	0	0	0	0	0

MOTORISTA CATEGORIA "D" (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
23º	JOSÉ RICARDO BAPTISTA DO AMARAL	23/12/1973	0	0	0	0	3	3

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
7º	CRISTINI DA SILVA SOUZA	31/07/1982	0	0	0	0	3	3

Araruama, 28 de março de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecer na Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000,

Sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma do cronograma especificado neste Edital, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem a imediata Contratação Temporária, com base na decisão judicial julgada favorável nos autos do procedimento de nº 0017230-64.2018.8.19.0052. Cumpre ressaltar que a inobservância do horário para comparecimento decorre na perda de direito de escolha de lotação conforme ordem de classificação, bem como o não comparecimento na data de apresentação implica na impossibilidade de assunção do cargo para o qual foi convocado.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DA LOTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO
Professor II	05/04/2019	9:00h
Monitor de Transporte Escolar, Secretário Escolar e Merendeira	05/04/2019	10:00 às 17:00h
Professor I – Todas as Especialidades	05/04/2019	13:30h

**PROFESSOR II**  
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
748º	THALITA DE OLIVEIRA CORDEIRO	23/06/1998	0	0	0	0	3	3
749º	WILLA MADURO CARDOSO	21/08/1998	0	0	0	0	3	3
750º	RAYSSA JARDIM DA SILVA	11/11/1998	0	0	0	0	3	3
751º	LAYS NOCO SANTOS	16/11/1998	0	0	0	0	3	3
752º	KAROLINE PAIVA DA SILVA	27/11/1998	0	0	0	0	3	3
753º	LARISSA MACIEL DA SILVA	07/01/1999	0	0	0	0	3	3
754º	JANETE DA CONCEICAO GUSMAO	07/01/1999	0	0	0	3	0	3
755º	VANESSA CORRÊA QUERES	19/02/1999	0	0	0	0	3	3
756º	MAURA DOS SANTOS GUIMARÃES	23/02/1999	0	0	0	0	3	3
757º	VITÓRIA DE MORDES SILVA RODRIGUES	25/02/1999	0	0	0	0	3	3
758º	CAROLINA DO NASCIMENTO DIAS	09/04/1999	0	0	0	0	3	3
759º	LETÍCIA COSTA PIMENTA	15/04/1999	0	0	0	0	3	3
760º	CLEÓPATRA RIBEIRO DE BRITO	22/04/1999	0	0	0	0	3	3
761º	BRUNA MARTINS OLIVEIRA	18/05/1999	0	0	0	0	3	3
762º	ESTHEFANY MARINHO MONTEIRO BASTO	21/07/1999	0	0	0	0	3	3
763º	ANDRESSA RODRIGUES LIMA MARQUES	17/08/1999	0	0	0	0	3	3
764º	KAROLINE GOMES DA SILVA	06/10/1999	0	0	0	0	3	3
765º	EVELIN MENDONÇA DA SILVA	07/11/1999	0	0	0	0	3	3
766º	ISABELLE LETÍCIA DOS SANTOS PAIVA	10/03/2000	0	0	0	0	3	3
767º	MILENA SILVA DE OLIVEIRA	25/03/2000	0	0	0	0	3	3
768º	LAYS MARINS BARBOSA	10/04/2000	0	0	0	0	3	3
769º	RAIANY GOMES MARINHO	31/05/2000	0	0	0	0	3	3
770º	RITA JOSÉ VIEIRA	12/08/1954	0	0	0	0	0	0
771º	MARIA ANGELA ALVES DA SILVA	21/10/1957	0	0	0	0	0	0
772º	MARIA DE NAZARETH PIMENTEL	21/01/1959	0	0	0	0	0	0
773º	LIZOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	08/10/1959	0	0	0	0	0	0
774º	NORMA SUELY TAGLIATTI SILVA	29/01/1961	0	0	0	0	0	0
775º	ELIANE MEIRA DA SILVA	10/02/1961	0	0	0	0	0	0
776º	ROMULO ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	28/12/1961	0	0	0	0	0	0
777º	ELZIMAR GOMES DA SILVA	23/02/1963	0	0	0	0	0	0
778º	MIRIAM VIANNA COELHO	25/09/1963	0	0	0	0	0	0
779º	CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERRAZ MERLIM	29/11/1963	0	0	0	0	0	0
780º	ALEXANDRE ROSSI DUMAS BEZERRA	23/05/1965	0	0	0	0	0	0
781º	ELIANE MENDES MELO DE SOUZA	20/09/1965	0	0	0	0	0	0
782º	MARCIA SANTANA DA SILVA	26/10/1965	0	0	0	0	0	0
783º	DENISE MONTEIRO DE SIQUEIRA	19/01/1966	0	0	0	0	0	0
784º	CLAUDIA REGINA M. CALDAS SILVA	31/10/1966	0	0	0	0	0	0
785º	ROSANA DAVEL DE CARVALHO BARRETO	11/01/1967	0	0	0	0	0	0
786º	SUELI AMAZONAS MENDES	14/05/1967	0	0	0	0	0	0
787º	MARIA JOSÉ DIAN DOS SANTOS	26/02/1968	0	0	0	0	0	0
788º	DAYSY ROSA BASTOS RODRIGUES	18/03/1969	0	0	0	0	0	0
789º	CLAUDICÉA DOMINGUES SILVA PEREIRA	02/07/1969	0	0	0	0	0	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 4 - 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

790º	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	27/08/1969	0	0	0	0	0	0
791º	ROSANE FREIRE DA SILVA	20/12/1969	0	0	0	0	0	0
792º	RUTH LINO CAMPOS	02/05/1970	0	0	0	0	0	0
793º	ALESSANDRA LIMA VASQUEZ	18/12/1970	0	0	0	0	0	0
794º	ADRIANA MADUREIRA	14/02/1971	0	0	0	0	0	0
795º	SANDERLI GOMES DA SILVA	22/05/1971	0	0	0	0	0	0
796º	MARIA DAS NEVES NUNES	05/08/1971	0	0	0	0	0	0
797º	BIANCA DA SILVA CANDIDO DE DEUS	05/01/1972	0	0	0	0	0	0
798º	NELITA LINO GONÇALVES	19/08/1972	0	0	0	0	0	0
799º	ROSANA SANTOS SOARES DA SILVA	18/09/1972	0	0	0	0	0	0
800º	LUCIANE FARIAS TORRES MUSTAS-SIO	02/03/1973	0	0	0	0	0	0
801º	ALDA ÍRIS DE ALMEIDA RANGEL	14/06/1973	0	0	0	0	0	0
802º	JACQUELINE LOUZADA DOS SANTOS	02/07/1973	0	0	0	0	0	0
803º	REGILANE FERREIRA DE ANDRADE	17/08/1973	0	0	0	0	0	0
804º	PATRÍCIA DOS SANTOS COUTINHO	07/10/1974	0	0	0	0	0	0
805º	PIO PEREIRA DE SÁ CARVALHO NETO	26/05/1975	0	0	0	0	0	0
806º	IRANY CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	03/08/1975	0	0	0	0	0	0
807º	BARBARA JANUSA FERREIRA MANGIA	06/12/1975	0	0	0	0	0	0
808º	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	30/12/1975	0	0	0	0	0	0
809º	ALINE DOMINGUES	30/03/1976	0	0	0	0	0	0
810º	NILZETE DA SILVA	18/09/1976	0	0	0	0	0	0
811º	MICIELLE MUNIZ DE CARVALHO ANTUNES DE AZEVEDO	07/11/1976	0	0	0	0	0	0
812º	DILNEA SANTOS DE OLIVEIRA	01/01/1977	0	0	0	0	0	0
813º	RENATA BARBOSA DA CRUTE	06/07/1977	0	0	0	0	0	0
814º	MERYANE DE FIGUEIREDO WANZILER	05/08/1977	0	0	0	0	0	0
815º	TATIANA DE PAULA AFONSO	26/10/1977	0	0	0	0	0	0
816º	ELAINE DA CRUZ GARCIA MAIA	18/12/1977	0	0	0	0	0	0
817º	ALCIONE MARINHO SIQUEIRA	01/04/1978	0	0	0	0	0	0
818º	CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES	02/04/1978	0	0	0	0	0	0
819º	ALESSANDRA DANTAS VIEIRA PORTO	03/04/1978	0	0	0	0	0	0
820º	JACQUELINE DOS SANTOS BAPTISTA MARINHO	27/04/1978	0	0	0	0	0	0
821º	TATIANA SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA	28/04/1978	0	0	0	0	0	0
822º	MÔNICA REGINA PINTO DA SILVA BRANDÃO	08/06/1978	0	0	0	0	0	0
823º	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO	12/07/1978	0	0	0	0	0	0
824º	ALINE FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	27/01/1979	0	0	0	0	0	0
825º	SILVIA ISIS MENDES DOS SANTOS	03/06/1979	0	0	0	0	0	0
826º	MÔNIQUE CORRÊA FERREIRA DE JESUS	17/07/1979	0	0	0	0	0	0
827º	ALINE NUNES ABREU DE SOUZA	09/08/1979	0	0	0	0	0	0
828º	LEILA PINTO DE MATTOS	03/09/1979	0	0	0	0	0	0
829º	MARIANA DEVELLARD GANDRA CUTRIM DA CUNHA	06/12/1979	0	0	0	0	0	0

### PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
48º	MICHELE OLIVEIRA DELGADO	15/10/1979	0	0	0	6	3	9
49º	BRUNO CEZAR BERBEREIA DO CABO	11/06/1983	0	0	0	6	3	9
50º	LUCIENE CABRAL DO NASCIMENTO SANTOS	10/03/1984	0	0	0	0	9	9
51º	JOÃO PAULO BULHÕES E MATTOS	29/06/1981	0	0	8	0	0	8
52º	SELMA MONTEIRO COIMBRA	01/07/1964	0	0	4	0	3	7
53º	CLAUDIANE QUINTANILHA DE SOUZA	24/08/1969	0	0	4	0	3	7



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROFESSOR I – HISTÓRIA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
53º	VICTOR ROMERO DE AZEVEDO	28/01/1991	0	0	4	0	3	7
54º	DIRSON FONTES DA SILVA	25/04/1991	0	7	0	0	0	7
55º	JEFFERSON RAMOS FIGUEIREDO	30/08/1993	0	0	4	0	3	7
56º	JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA	12/01/1994	0	0	4	0	3	7
57º	ANTONIO JORGE CARDOSO ALVES	15/03/1955	0	0	0	0	6	6
58º	AMARILDO NAVARRO	01/10/1963	0	0	0	0	6	6

### PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
28º	JOANA DARC LIMA FERREIRINHA	27/01/1972	0	0	0	0	3	3
29º	ROSANE DE AZEVEDO COELHO	10/01/1976	0	0	0	0	3	3
30º	VANESSA MACHADO SANTANA SILVA	21/12/1979	0	0	0	0	3	3

### PROFESSOR I – MATEMÁTICA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
52º	JACKSON LUIZ PINTO CRUZ	06/02/1972	0	0	4	0	3	7
53º	VITOR DE FREITAS DA SILVA	05/07/1972	0	0	4	0	3	7
54º	ERIKA FERNANDES PEREIRA	28/01/1974	0	0	4	0	3	7
55º	SIMPLÍCIO COTRIM DE ALENCAR	27/01/1976	0	0	4	0	3	7
56º	JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER	22/12/1983	0	0	4	0	3	7
57º	VIVIANE ANA BARBOSA DA SILVA FERRAZ	12/07/1984	0	0	4	0	3	7
58º	KAMILA DOS SANTOS ALBINO	15/09/1985	0	0	4	0	3	7

### PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
37º	EDUARDO CHAVES JARDIM	29/07/1981	0	0	0	0	9	9
38º	SIMONE NOGUEIRA AS SILVA	20/09/1983	0	0	0	0	9	9

### PROFESSOR I – ARTE (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
11º	RITA DE CASSIA A. DE OLIVEIRA	18/07/1979	0	0	4	0	8	12
12º	ROSANA DOS SANTOS SILVA	13/09/1991	0	0	0	6	6	12
13º	MÁRCIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	10/02/1970	0	0	0	0	9	9

### PROFESSOR I – CIÊNCIAS (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

50º	JOSIELI DOS SANTOS MAIA	07/04/1982	0	0	0	0	9	9
-----	-------------------------	------------	---	---	---	---	---	---

### SECRETÁRIO ESCOLAR (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
16º	MONIQUE MONTEIRO MORENO	09/02/1983	0	0	0	0	0	0

### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
18º	ISAQUEU DE SOUZA MACHADO	29/11/1961	0	0	0	0	0	0

### MERENDEIRA (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
112º	ELIANA AGUIAR DOS S. CONCEICAO	31/07/1975	0	0	0	0	3	3

Araruama, 03 de abril de 2019.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

#### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da **Secretaria Municipal de Educação** reuniram-se os **Conselheiros** Leandro Valdivino da Silva, Marley Carvalho Nunes, Edson Alves Leão, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Jaqueline de Souza Soraggi, Darlene Lobato Matoso, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Lígia de Faria Souza, Marcia Caldeira da Costa, Luiza Cristina da Silva Vianna, Jeferson Zander de Araújo, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, Regina Stella de Bragança Freitas, Vanessa Marta Martins Lopes, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Rachel Oliveira, Marcos Lattuca da Silva, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha. Os Conselheiros Henrique Nunes da Silva, Ana Cleide Barbosa Dias, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Thiago Freitas Melo, Juliana da Silva Carvalho, Dyene Mary Pires de Oliveira, Silvia Helena Gonçalves, José Souto Santiago, Andréia Gondra e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência. Mediante Edital de Convocação, publicado no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 639, de 07 de fevereiro de 2019, a **primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação** iniciou-se às quatorze horas e quinze minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, se candidatou para presidir interinamente à sessão. A plenária aprovou por unanimidade. O Presidente cumprimentou os presentes e assumiu a sessão. O Presidente sugeriu que a Senhora Izabel Cristina Nunes de

Araújo fosse indicada para secretariar a sessão. Todos da plenária aprovaram. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), o Presidente deu posse aos Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães e Jaqueline de Souza Soraggi, que na sessão de Investidura e Posse justificaram a ausência. De acordo com a pauta do dia, item três (03), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Antes de dar continuidade a pauta do dia, o Presidente realizou a leitura do Ofício/SSMA/Nº 026/2019, informando que a Entidade Sindical questionou judicialmente a nomeação da Srª Rachel de Oliveira e da Srª Andréia Gondra, tendo em vista que não pertencem ao quadro associativo do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, único com representatividade legal junto aos servidores públicos locais, nos moldes do Artigo 8º, inciso II da Constituição Federal. O Presidente informou que, enquanto aguarda a decisão jurídica, as representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – Núcleo Costa Litorânea estarão atuando como Conselheiras do Conselho Municipal de Educação, conforme nomeação realizada através do Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), o Presidente informou que, no Art. 10 da Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, a Presidência do Conselho Municipal de Educação é eleita, dentre os Conselheiros Titulares, pela maioria dos votos abertos, em reunião plenária, para o mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição por igual período. Dando continuidade a pauta do dia, item cinco (05), o Presidente realizou a leitura

Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação ressaltando os Conselheiros com direito a voto. Os Conselheiros Suplentes Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, Rômulo Alexandre da Silva Pereira e Wallef Mendonça da Mota Padilha estarão substituindo seus respectivos membros titulares por motivo de ausência justificada. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), o Presidente indagou à plenária quais Conselheiros gostariam de se candidatar para exercer a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018. Os Conselheiros Jeferson Zander de Araújo e o Conselheiro Marcos Lattuca da Silva se candidataram como Presidente do Conselho Municipal de Educação. A Senhora Izabel Cristina Nunes de Araújo, secretária interina do Conselho Municipal de Educação, solicitou aos Conselheiros, com direito a voto, que indicassem oralmente o Conselheiro que seria nomeado Presidente do Conselho. Após a votação aberta, verificou-se que o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo recebeu dez (10) votos e o Conselheiro Marcos Lattuca da Silva recebeu cinco (05) votos. É importante destacar que, dos dezesseis Conselheiros Titulares, com direito a voto, o Conselheiro Henrique Nunes da Silva e a sua Suplente Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia justificaram a ausência. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães se candidatou como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação. A secretária interina, a Senhora Izabel Cristina Nunes de Araújo, indagou oralmente aos Conselheiros, com direito a voto, se aprovavam ou não a indicação do Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação. Em votação aberta,



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - ATA

verificou-se que o Conselheiro foi aprovado por unanimidade pela plenária. Assim sendo, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, representante da Sociedade Civil, foi eleito Presidente do Conselho Municipal de Educação, e o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães, representante do Poder Público, foi eleito Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece o Artigo 12, da Lei nº 2.264, que, em um mesmo mandato, a Presidência e a Vice-Presidência devem ser exercidas por um representante do Poder Público e outro da Sociedade Civil. A partir desse momento, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo assumiu a Presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), o Presidente solicitou aos Conselheiros Titulares a indicação das Câmaras Temáticas que gostariam de participar. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha solicitou informação sobre quais critérios seriam utilizados. O Presidente informou que a escolha das Câmaras Temáticas estariam relacionadas com o interesse de cada Conselheiro. Mediante a escolha dos Conselheiros, as Câmaras ficaram assim organizadas: Câmara de Educação Básica – Conselheiros Titulares: Marcos Lattuca da Silva, Anna Paula da Silva Franco, Marley Carvalho Nunes, Lígia de Faria Souza, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca; Conselheiros Suplentes: Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Marcia Caldeira da Costa, Darlene Lobato Matoso, Luiza Cristina da Silva Vianna, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo; Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - Conselheiros Titulares: Evaldo Rodrigues Magalhães, Leandro Valdivino da Silva, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Sílvia Helena Gonçalves, Regina Stella de Bragança Freitas; Conselheiros Suplentes: Thiago Freitas de Melo, Jaqueline de Souza Soraggi, Jaqueline Freire da Silva, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Vanessa Marta Martins Lopes; Câmara do FUNDEB - Conselheiros Titulares: José Souto Santiago Neto, Edson Alves Leão, Rachel Oliveira, Juliana da Silva Carvalho; Conselheiros Suplentes: Walfred Mendonça da Mota Padilha, Ana Cleide Barbosa Dias, Andréia Gondra e Carla Regina Ferreira de Vasconcelos. Após a definição dos Conselheiros nas Câmaras, o Presidente do Conselho informou que os representantes das Câmaras deverão eleger um Presidente das suas respectivas Câmaras. Os Conselheiros Marcos Lattuca da Silva e Anna Paula da Silva Franco se candidataram como Presidente da Câmara de Educação Básica. Após votação aberta, o Conse-

lheiro Marcos Lattuca da Silva recebeu sete (07) votos e a Conselheira Anna Paula da Silva Franco recebeu sete (07) votos. De acordo com o Artigo 10, parágrafo primeiro da Lei nº 2.264, na sessão plenária, a Presidência sem direito a voto, cabe, no caso de empate, o voto de qualidade. O Presidente do Conselho, o Senhor Jeferson Zander de Araújo votou no Conselheiro Marcos Lattuca da Silva como Presidente da Câmara de Educação Básica. Para Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha se candidatou e a plenária aprovou por unanimidade. Para a Câmara do FUNDEB os Conselheiros Edson Alves Leão e a Conselheira Rachel Oliveira se candidataram como Presidente da Câmara. Após votação aberta, o Conselheiro Edson Alves Leão recebeu nove (09) votos e a Conselheira Rachel Oliveira recebeu cinco (05) votos. Ao término das votações, o Presidente ratificou que o Conselheiro Marcos Lattuca da Silva é o Presidente da Câmara de Educação Básica, que a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha é a Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas e que o Conselheiro Edson Alves Leão é o Presidente da Câmara do FUNDEB. Dando continuidade a pauta do dia, item oito (08), o Presidente informou que conforme aos Artigos 13 e 14 da Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, o Secretário Geral e o Assessor Técnico serão escolhidos, dentro o quadro permanente, pelo Presidente e aprovado por 2/3 do colegiado. O Presidente indicou o nome da senhora Izabel Cristina Nunes de Araújo, como Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, por atender aos requisitos determinados na Lei e por ter experiência na função. A Conselheira Rachel Oliveira ressaltou que deveria consultar as escolas se alguém teria interesse em se candidatar como Secretária Geral ou como Assessor Técnico. As Conselheiras Anna Paula da Silva Franco e Regina Stella de Bragança Freitas ressaltaram que a Lei informa que o Presidente deverá indicar uma pessoa do quadro permanente e aprovado por 2/3 do colegiado. A Conselheira Rachel Oliveira ressaltou que a pauta está em desacordo com a legislação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães sugeriu que o Presidente colocasse em votação a aprovação ou não da indicação do nome da Secretária Geral do Conselho. O Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira destacou que a Assembleia é soberana e a discussão deverá ser a educação da criança. Após explanação dos Conselheiros, o Presidente co-

locou em votação se o colegiado aprovava ou não a indicação de Izabel Cristina Nunes de Araújo, como Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação. Após a votação, verificou-se que por treze (13) votos e uma (01) abstenção o colegiado aprovou a indicação do Presidente. Sobre a indicação do Assessor Técnico, o Presidente ressaltou que ficará para a próxima sessão do Conselho. Seguindo a pauta do dia, item nove (09), Informes, a saber: a) O Presidente informou que o Conselho recebeu o Ofício/SEDUC/D.A. nº 400/2018, de 04 de outubro de 2018, solicitando a indicação de dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo um titular e um suplente, para compor o Conselho do FUNDEB. Os Conselheiros Rachel Oliveira e Edson Alves Leão, como membros titular e suplente respectivamente, se candidataram para representar o Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal do FUNDEB. Todos da plenária aprovaram por unanimidade. Seguindo os informes, item b) Outros assuntos, a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha destacou que o Conselho precisa finalizar o relatório de visitação às dependências do Colégio Municipal Professora Nair Valladares. De acordo com a pauta do dia, item dez (10), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, os Conselheiros sinalizaram que os seguintes temas deverão ser analisados, a saber: indicação do Assessor Técnico; rever a Comissão para finalizar o relatório de visitação ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares e como o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação não está alinhado a nova Lei do Conselho, torna-se necessário definir se o Suplente do Conselheiro Titular indicado como Presidente, ficará ou não sem um Conselheiro Suplente. Como a primeira quarta-feira do mês de março será ao término do carnaval, a plenária decidiu que a segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação realizar-se-á, excepcionalmente, no dia 13 de março de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item onze (11), o Presidente destacou a importância do comprometimento dos Conselheiros às reuniões e demais atividades do Conselho. Também agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 07 de fevereiro de 2019.

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

**Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os **Conselheiros** Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Henrique Nunes da Silva, Marcia Caldeira da Costa, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas Melo, Lígia de Faria Souza, Anna Paula da Silva Franco, Luiza Cristina da Silva Vianna, Jeferson Zander de Araújo, Dyene Mary Pires de Oliveira, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes, Sílvia Helena Gonçalves, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Walfred Mendonça da Mota Padilha, Rachel Oliveira e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo. Os Conselheiros Edson Alves Leão, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Anna Paula da Silva Franco, Luiza Cristina da Silva Vianna, Regina Stella de Bragança Freitas, Maria Silvana Nasci-

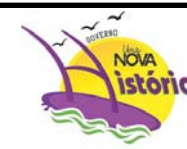
mento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência. Registrou-se a presença do Senhor Manoel Jesus da Silva, do Jornal da Região e representante da Igreja Batista Vila Canaã, da Senhora Raquel Alexandre Souza da Silva Pereira e da Senhora Natércia Benevenuto, Assessora da Vereadora Valéria Amaral. Mediante Edital de Convocação, publicado no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 649, de 11 de março de 2019, a **segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação** iniciou-se às quatorze horas e vinte e seis minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da segunda sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos. O Presidente informou que os Conselheiros Suplentes Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Marcia Caldeira da Costa, Vanessa Marta Martins Lopes, Walfred Men-

donça da Mota Padilha e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo estarão substituindo seus respectivos membros titulares por motivo de ausência justificada. De acordo com a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente deu posse aos Conselheiros Henrique Nunes da Silva e Dyene Mary Pires de Oliveira, que na sessão de Investidura e Posse justificaram a ausência. Após a posse, o Presidente destacou que todos os Conselheiros, titulares e suplentes, nomeados através do Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018, foram empossados para cumprirem o mandato 2019/2022. Também destacou que os dezesseis Conselheiros Titulares serão distribuídos nas três Câmaras, consequentemente uma Câmara será constituída por seis (06) Conselheiros e as outras duas Câmaras se constituirá por cinco (05) Conselheiros. Assim sendo, a Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira completou a Câmara do FUNDEB e o Conselheiro Henrique Nunes da Silva escolheu a Câmara de





# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA

Educação Básica, constituída por seis Conselheiros. Seguindo à pauta do dia, item três (04), o Presidente realizou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: 4.1. Ofícios recebidos: item a) Ofício/SEDUC/GABINETE/Nº 180/2018 – Encaminha Ofício nº 137/2018 – Promotora de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama solicitando uma nova fiscalização no Colégio Municipal Professora Nair Valladares a fim de verificar se todas as obras de reparação e conservação foram executadas pela municipalidade. O Presidente apresentou o relatório encaminhado a Drª Karina Cid Finoquio Pofahl – Promotora de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama - RJ. referente a verificação das condições estruturais da unidade de ensino antes da realização da reforma. É importante destacar que, essa mesma Comissão realizou uma segunda visitação, após reforma, e o relatório não foi apresentado à plenária, devido ao término do mandato dos Conselheiros nomeados para o período 2015/2018. Mediante a posse dos novos Conselheiros e dando continuidade as atividades do Conselho Municipal de Educação, uma nova Comissão será organizada mantendo os Conselheiros que estavam no grupo anterior e substituindo aqueles que não estão mais no Conselho Municipal de Educação. A Comissão anterior era constituída por sete Conselheiros, a saber: David Schlenz, Fabio Luiz Andrade Marinho, Jaqueline Freire da Silva, Manoel Jesus da Silva, Marcia Caldeira da Costa, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Simoni da Silva Antunes. O Presidente solicitou à plenária quem gostaria de participar da Comissão. Os Conselheiros se disponibilizaram e a Comissão ficou assim constituída: Thiago Freitas Melo, Wallef Mendonça da Mota Padilha, Jaqueline Freire da Silva, Dyene Mary Pires de Oliveira, Marcia Caldeira da Costa, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, Evaldo Rodrigues Magalhães e Juliana da Silva Carvalho. Assim que a Comissão foi constituída, o Presidente informou que os membros deverão definir a data e o horário para visitação à unidade de ensino. Dando continuidade aos Ofícios recebidos, item b) Ofício/SEDUC/GABIN/048/2019 – Solicitação da indicação de três (03) representantes do Conselho Municipal de Educação para compor à Comissão de elaboração da minuta de proposta do Projeto de Lei Disciplinando à Gestão Democrática. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães sugeriu que representantes da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas fossem indicados como representantes. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou que não concorda com essa sugestão, uma vez que poderá se candidatar Conselheiros das demais Câmaras. O Presidente solicitou que os Conselheiros sinalizassem quem gostaria de participar dessa Comissão. Os Conselheiros Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Rachel Oliveira e Juliana da Silva Carvalho se candidataram como representantes do Conselho Municipal de Educação para compor à Comissão para elaboração do Projeto de Lei Disciplinando à Gestão Democrática. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva destacou que esses Conselheiros estão representando o colegiado. Para isso, torna-se necessário trazer os assuntos analisados na Comissão e discutir no colegiado para que possa expressar a opinião do Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Rachel Oliveira sugeriu, para agilizar o processo, que fosse utilizado o grupo do WhatsApp para informar os assuntos analisados na Comissão e depois serão discutidos no colegiado. Essa sugestão foi acatada por todos da plenária. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que, como gestor, precisamos otimizar as reuniões. O

Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que caberá à Comissão montar um cronograma de reuniões. Também destacou que o Conselho Municipal de Educação poderá fazer um estudo da legislação e alguns critérios específicos deverão constar na Proposta da Minuta de Lei sobre Gestão Democrática, de acordo com as orientações do Ministério Público. Seguindo os informes, item 4.2. Processos solicitando autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil, o Presidente apresentou os seguintes processos: a) Processo CME Nº 004, de 27/12/2013 – Centro Educacional Milton Mota Ltda-ME (autorização); b) Processo CME Nº 002, de 14/12/2016 – Centro Educacional Sementinhas EIRELI-ME (autorização); c) Processo CME Nº 003, de 27/11/2017 – Colégio Sant'Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda –ME (renovação da autorização). O Presidente destacou que uma das funções da Câmara de Educação Básica é apreciar e autorizar processos de criação de unidades escolares particulares que atendam à Educação Infantil. O Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira solicitou informações sobre como fazer denúncia sobre uma Instituição de Educação Infantil que não cumpre o piso salarial mínimo destinado aos docentes, bem como não apresenta condições sanitárias satisfatórias. A Conselheira Rachel Oliveira informou que poderá ser feita uma denúncia ao Tribunal Regional do Trabalho e também formalizar a denúncia junto ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que as denúncias formalizadas irão respaldar o Conselho no caso de negativa de autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. A Conselheira Vanessa Martins Lopes também destacou que o Conselho Municipal de Educação é constituído por representantes de diferentes segmentos e que deveremos ter um olhar atento para verificar se a Instituição cumpre com as orientações determinadas na legislação. Seguindo os informes, item 4.3. Outros assuntos, item a) Indicação do Assessor Técnico, o Presidente informou que solicitou à Secretaria Municipal de Educação a indicação de um profissional que poderia atuar como Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva informou que, no momento, no quadro da Secretaria Municipal de Educação não tem uma pessoa que possa atender essa solicitação. Também destacou que a pessoa para ocupar essa função deverá ter domínio sobre legislação. O Presidente informou que aguardará para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação a indicação do Assessor Técnico. Seguindo os informes, item 4.3. Outros assuntos, item b) o Conselheiro Weberton Luiz Ferreira Figueiredo informou que a unidade de ensino Praça Escola está necessitando de reforma, com urgência, uma vez que as calhas para escoamento da água não comportam o volume de água e as estruturas de proteção da escadaria e da parte superior do prédio estão deterioradas. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que, como Gestor, sempre encaminha ofícios à Secretaria Municipal de Educação oficializando as solicitações. Também destacou que a unidade de ensino poderá utilizar a verba repassada pelo FNDE. De acordo com os informes, item 4.3. Outros assuntos, item c) o Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira sugeriu que o modelo de fluxograma de Conselho Municipal de Educação poderia ser apreciado nas reuniões do Conselho. Dando continuidade a pauta do dia, item cinco (05), sobre apreciação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, que dispõe

sobre a reformulação da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, o Presidente sugeriu que os Conselheiros realizassem a leitura do Regimento Interno e da Lei nº 2.264/2018 para que possamos construir um novo Regimento Interno alinhado a Nova Lei do Conselho. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães solicitou que constasse em ata que, ao informar ao convidado Manoel Jesus da Silva que, em sessão plenária não poderá se manifestar, somente quando autorizado pelo Presidente, o Senhor Manoel Jesus se retirou da sessão. O Conselheiro destacou que, em nenhum momento, solicitou que se retirasse, apenas que não realizasse conversa paralela para evitar tumulto na sessão. O Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira informou que o Art. 166 da Lei Orgânica do Município prevê a valorização dos profissionais municipais de acordo com o tempo de serviço. Porém, infelizmente, tem observado a falta de valorização dos mesmos acarretando estresse, desmotivação e muitas das vezes, migração para municípios vizinhos. O município de Araruama está perdendo competentes profissionais por falta de valorização. A plenária questionou sobre o cumprimento da Lei sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR). A Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo informou que participou da Comissão do PCCR que construiu a minuta do Projeto de Lei e encaminhou para Secretaria Municipal de Educação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que o Conselho poderá solicitar informações sobre o assunto no Gabinete da Prefeita. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou que deveria solicitar à Secretaria Municipal de Educação cópia do Ofício e da minuta em anexo, encaminhados para a Prefeitura Municipal. A Conselheira Rachel Oliveira informou que na Escola Municipal Ponta do Capim uma turma da Creche IV está com 23 alunos e sem ajudante. Também destacou que, diante da função fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação deveremos avaliar as Casas Creches e as unidades de ensino que estão funcionando sem o quadro completo de profissionais necessários. A Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira informou sobre a dificuldade de vagas para matrícula dos alunos da rede municipal de ensino. Também destacou sobre a necessidade de fiscalização das condições de segurança da Escola Municipal Bilingue, bem como de outras unidades de ensino. O Conselho precisa cumprir seu papel de órgão fiscalizador, não esperar que o Ministério Público solicite. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho informou que os banheiros destinados à Educação Infantil da Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro estão interditados e os alunos dessa modalidade de ensino estão utilizando os banheiros dos alunos destinados ao Ensino Fundamental. Esse aluno da Educação Infantil vai ao banheiro sem o acompanhamento de um ajudante ou de um inspetor de aluno, deixando o mesmo numa situação de vulnerabilidade muito grande. Ressaltou que a quantidade de inspetores de alunos não é suficiente ao espaço físico da unidade. A Conselheira Silvia Helena Gonçalves destacou que no Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel o diretor tem uma ótima parceria com o Conselho Escolar e os problemas da unidade são discutidos com os representantes dos pais e dos alunos, numa gestão compartilhada. O Conselheiro Henrique Nunes da Silva solicitou que, na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, seja disponibilizado um tempo para apresentação da Proposta do Curso Formação pela Escola. Após explanação dos Conselheiros, o Presidente verificou a ne-



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA

cessidade de realização de uma reunião extraordinária. A plenária decidiu que a próxima sessão extraordinária ocorrerá no dia 20 de março de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com a pauta do dia, item seis (06), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, os Conselheiros sinalizaram que os seguintes temas deverão

ser analisados, a saber: construção de critérios para fiscalizar a estrutura física das unidades de ensino, a saber: E. M. Ponta do Capim, E. M. Professor Darcy Ribeiro e Praça Escola, bem como informações sobre a matrícula dos alunos na rede municipal de ensino. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que poderá abrir o sistema online para apresentar como funciona a matrí-

cula dos alunos. Seguindo a pauta do dia, item sete (07), o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 13 de março de 2019.

### **DECRETO Nº 027 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 2.442.783,95 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2018.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplemen-**

**tar, por Superávit Financeiro e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 2.442.783,95 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme Anexo II e com anulação parcial no saldo de dotações

orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2019.**

**Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita**

### **ANEXO I - DECRETO 027/2019**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	3.3.90.39.00	21	100	30.290,00	
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.30.00	34	100	3.947,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	50	100	4.000,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.92.00	73	103	25.278,27	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	185	110	6.500,00	
02.010.001.12.365.0012.2048	3.3.90.36.00	223	110	30.200,00	
02.019.002.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	336	100	12.120,00	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	677	101	2.093.953,77	
02.019.003.20.606.0031.2082	4.4.90.52.00	684	100	11.868,00	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	688	101	216.626,91	
02.005.001.06.122.0006.1003	3.3.90.30.00	689	100	8.000,00	
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.36.00	18	100		6.500,00
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	19	100		30.290,00
02.005.001.06.122.0006.1003	4.4.90.52.00	32	100		8.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	3.3.90.30.00	41	100		3.947,00
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100		4.000,00
02.010.001.12.365.0012.2048	3.3.90.30.00	220	110		30.200,00
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.39.00	316	103		25.278,27
02.019.002.18.541.0033.2189	3.3.90.30.00	339	100		6.000,00
02.019.002.18.542.0033.2189	3.3.90.30.00	341	100		6.120,00
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.30.00	362	100		11.868,00
Recurso Proveniente de Superávit - Royalties					2.310.580,68
<b>TOTAL</b>				<b>2.442.783,95</b>	<b>2.442.783,95</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

### GABINETE DA PREFEITA



#### ANEXO II - DECRETO 027/2019

#### APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018

#### RESULTADO 1: BASE - BALANÇO PATRIMONIAL 2018 - PREFEITURA DE ARARUAMA

#### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
51.860.971,53	37.711.563,57
<b>(A-B) Diferença</b>	
<b>14.149.407,96</b>	

#### RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2018

\*Fonte de Recursos - 101 - Royalties

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2018	16.265.909,58
(D) Valores em trânsito a compensar	
(E) Restos a Pagar	2.638.718,29
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	43.208,11
<b>(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2018</b>	<b>13.583.983,18</b>
Créditos orçamentários abertos anteriormente por superávit no decreto 004, 020 e 024 de 2019.	11.273.402,50
<b>Saldo para Superávit</b>	<b>2.310.580,68</b>

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2018;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2018 vinculado ao respectivo recurso oriundo de Royalties, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 028** **DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 141.850,24 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 141.850,24 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 17 fevereiro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 028/2019**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	546	100	80.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2153	3.3.90.39.00	579	261	23.970,00	
07.001.001.08.333.0015.2048	4.4.90.52.00	685	100	25.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2161	3.3.90.92.00	686	347	6.380,24	
07.001.001.08.244.0015.2160	3.3.90.92.00	687	347	6.500,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	545	100		80.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153	3.1.90.04.00	575	261		23.970,00
07.001.001.08.244.0015.2160	3.3.50.43.00	606	347		6.500,00
07.001.001.08.244.0015.2161	3.3.50.43.00	607	347		6.380,24
07.001.001.08.333.0015.2048	3.3.90.30.00	614	100		25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>141.850,24</b>	<b>141.850,24</b>

### **DECRETO Nº 030** **DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.414.719,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 7.414.719,00 (Sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e dezenove reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **ANEXO I - DECRETO 030/2019**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	321	101	7.112.219,00	
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	690	101	302.500,00	
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					7.414.719,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.414.719,00</b>	<b>7.414.719,00</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO III - DECRETO 30 / 2019

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2019		10.492.985,22
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 02 / 2019	3.107.520,59
	(B) 01 a 02 / 2018	2.928.173,30
	(C) 03 a 12 / 2018	38.503.949,02
	(B+C) 01 a 12 / 2018	41.432.122,32

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{3.107.520,59}{2.928.173,30} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>6,12 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 3 a 12/2018 (C) =	38.503.949,02
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	2.358.323,16
<b>Arrecadação provável para o período 3 a 12/2019 =</b>	<b>40.862.272,18</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 2/2019 (A) =	3.107.520,59
Arrecadação provável para o período 3 a 12/2019 =	40.862.272,18
<b>Arrecadação provável para o exercício 2019 =</b>	<b>43.969.792,77</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	10.492.985,22
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>33.476.807,55</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	33.476.807,55
Fator de correção =	22%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 30/2019 R\$ 7.414.719,00**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 032 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 4.244.219,21 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 4.244.219,21 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por superávit financeiro oriundo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) conforme anexo II e com anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2019.**

**Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita**

#### ANEXO I - DECRETO 032/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	50	100	500,00	
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.96.00	58	100	1.880,00	
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.30.00	362	100	14.317,34	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.61.00	691	101	485.000,00	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	693	602	670.154,71	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.11.00	692	602	3.072.367,16	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.36.00	49	100		500,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.92.00	56	100		1.880,00
02.019.003.20.606.0031.2080	3.3.90.39.00	360	100		14.317,34
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	677	101		485.000,00
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro - FUNDEB					3.742.521,87
<b>TOTAL</b>				<b>4.244.219,21</b>	<b>4.244.219,21</b>

#### ANEXO II - DECRETO 032/2019

Conta: FUNDEB

ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES	
Conta 001 58021-X - FUNDEF		Restos a Pagar - Pessoal e Encargos - Processados	
R\$	219.383,72	R\$	712.147,79
Conta 001 58021-X - APLIC FUNDEF		Restos a Pagar - Fornecedores a Pagar - Exercício	
R\$	154.423,60	R\$	25.000,00
Conta 001 24128-8 - FUNDEB		Outras Obrigações (Indenizações) = Restos a Pagar	
R\$	178.017,72	R\$	-
Conta 001 24128-8 - APLIC FUNDEB		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 737.147,79</b>
R\$	5.950.508,61	Consignações	
Conta 104-6-8 - FUNDEB		R\$	2.033.317,40
R\$	330,50	Restos a Pagar - Exercício Anterior	
Conta 104-6-8 - APLIC FUNDEB		R\$	-
R\$	10.322,91		
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
R\$	<b>6.512.987,06</b>	R\$	<b>2.770.465,19</b>
<b>DEFICT</b>		<b>SUPERAVIT</b>	
		R\$	<b>3.742.521,87</b>
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
R\$	<b>6.512.987,06</b>	R\$	<b>6.512.987,06</b>
RECEITA ARRECADADA		R\$	73.954.490,07
DESPESA EXECUTADA		R\$	70.882.122,91
SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$	670.154,71
		R\$	3.072.367,16
		Superávit Art.21 §2º Lei 11494/07	



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 034 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 20.100,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 março de 2019.**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **ANEXO ÚNICO - DECRETO 034/2019**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.30.00	566	222	10.900,00	
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.30.00	567	342	9.200,00	
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.39.00	568	342		9.200,00
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.39.00	569	222		7.700,00
07.001.001.08.244.0015.2141	4.4.90.52.00	571	222		3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>

### **DECRETO Nº 037 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**“Determina o cumprimento da Decisão Prolatada pelo STF no RE 789.218 sobre a Cobrança da Taxa de Expediente para Emissão de Guia para Pagamento de Tributos”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o art. 69, caput, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão da Suprema Corte de Justiça em sede de Repercussão Geral no Recurso Extraordinário nº 789.218 em foi Relator o Ministro Dias Toffoli;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 406 do CTM, instituído pela Lei Complementar nº 023 de 31 de dezembro de 2001, o Poder Executivo está autorizado a regulamentar, no que for necessário, as disposições daquela Lei, podendo, para tanto, expedir, inclusive separadamente, os regulamentos dos diversos tributos;

**DECRETA:**

Art. 1º. O **Município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, **regulamenta o cumprimento da Decisão do Superior Tribunal de Justiça – STF** no Recurso Extraordinário nº 789.218, sobre a **Cobrança da Taxa de Expediente para Emissão de Guia para Pagamento de Tributos.**

Art. 2º. Determina aos órgãos de cobrança e arrecadação da Fazenda Municipal e bem assim ao Departamento da Dívida Ativa da Procuradoria Geral que não mais incluam nas guias emitidas para recolhimento de impostos, taxas de quaisquer naturezas, contribuições e outros encargos e/ou emolumentos as Taxas de Expediente de que tratam os nºs 11 (onze) e 12 (doze) da Tabela do Art.

259 do Código Tributário Municipal, as quais em face das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 128, de 29 de setembro de 2017, foram reenumeradas e passaram para os nºs 14 (quatorze) e 15 (quinze) da Tabela do Art. 259 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Caberá à SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda diligências junto a empresa responsável pelo Sistema Eletrônico de Cobrança Tributária a adaptação das normas de que tratam o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **DECRETO Nº 038 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

**“Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar nº 150, de 20 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 150, de 20 de fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO que, a Lei Complementar nº 150,

de 20 de fevereiro de 2019, somente foi publicada após a segunda data de vencimento da Parcela Única do IPTU para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO que, o Art. 12, da Lei Complementar nº 150/2019, atribui ao Poder Executivo o dever de regulamentar, no que couber, aquela Lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, é atribuição da Prefeita expedir os regulamentos para a fiel execução das Leis Municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º. O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS**, instituído pela Lei Complementar nº 150, de 20 de fevereiro de 2019, destina-se a **regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal**, resultantes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, abrangendo, ainda, os débitos relativos às Taxas, por serem de característica tributária.

Art. 2º. O REFIS abrange os créditos de que trata o Art. 1º, desde Decreto, constituídos até 31 de dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive, aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos da LCM 150/2019 e do presente Decreto, pelo saldo remanescente.

Art. 3º. Somente poderão aderir ao REFIS de que tratam a LCM 150/2019 e o presente Decreto, o Contribuinte que comprovar a quitação do IPTU relativo ao exercício de 2019, em cota única ou quitação antecipada de todas as cotas do exercício.



# Município de Araruama Poder Executivo



## Continuação Pág. 15 - DECRETO Nº 038

Art. 4º. Nos termos do que dispõe o § 3º, do Art. 4º, da LCM nº 150/2019, o parcelamento de acordo com o REFIS terão suas quotas (parcelas) mínimas obedecendo:

I – Para pessoas físicas, quotas mínimas de 0,5 (meia) de uma UFISA;

II – Para pessoas jurídicas, quotas mínimas de 01

(uma) UFISA.

Art. 5º. Aplicam-se todas as demais disposições contidas na LCM nº 150/2019, por serem autoaplicáveis.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019

**MUNICÍPIO – FELIX SPEED CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA ME**

#### **EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)** e **Felix Speed Construções e Locação Ltda Me (CONTRATADA)**

OBJETO: Contratação de **empresa especializada na Prestação de Serviço de Equipe de Apoio** (Vigia – Desarmado) com a finalidade de atender a realização do evento Araruama Carnaval 2019 – SOUSP

VALOR: Global de R\$ 1.568.663,31 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) – Lei Federal Complementar nº 123/06 – Lei Municipal nº 1.546/09 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020150021339100131007 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 461/2019 – Programa de Trabalho nº 020150021339100131007 – Elemento Despesa nº 4490519900 – Empenho nº 462/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019 – Processo Administrativo nº 42.340/2018

PRAZO: 6 meses

DATA CELEBRAÇÃO: 08 de março de 2019

### RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, que foi julgado **improcedente**.

### PORTARIA SEADM Nº 103/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3759/2019.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **DILCEIA MARINHO DE RESENDE, Serv.Sev.Pesado**, matrícula nº 11467 em função **mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11 do Processo nº 3759/2019 de 05/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/03/2019 e término em 09/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

### PORTARIA SEADM Nº 104/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 3872/2019.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MIRIAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Merendeira**, matrícula nº 6767 em função **mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 11 e 12 do Processo nº 3872/2019 de 07/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/03/2019 e término em 09/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

### PORTARIA SEADM Nº 105/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 34997/2018.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **DAYSE REGINA VIEIRA DE ANDRADE, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 1241 em função **mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 13 e 14 do Processo nº 34997/2018 de 18/10/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/03/2019 e término em 09/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

### ATO Nº 075 DE 1º DE MARÇO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a partir desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 1º março de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEADM Nº 106/2019**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2096/2019.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Serv.Sev.Pesado**, matrícula nº 11844 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 09 e 10 do Processo nº 2096/2019 de 23/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 14/03/2019 e término em 09/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA SEADM Nº 107/2019**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2507/2019.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **JOSELI SIQUEIRA DOS SANTOS, Merendeira**, matrícula nº 3196 em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11 do Processo nº 2507/2019 de 28/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 12/03/2019 e término em 07/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 25 de março de 2019.**

**Martha Pavão**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 9950469**

**PORTARIA Nº 164**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA IVANI ALVES DA SILVA - MATRÍCULA 1118 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.121/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **IVANI ALVES DA SILVA**, titular do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1118, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 01/09/2011.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 200**  
**DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA LUCI ROCHA SANCHES PEREIRA - MATRÍCULA 9662 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 01 MAG 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 22.569/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **LUCI ROCHA SANCHES PEREIRA**, titular do Cargo de **Professor II 01 MAG 25H**,

do Quadro Permanente, Matrícula 9662, **ENQUADRAMENTO, por FORMAÇÃO**, ao nível de **PROFESSOR II 14 SUP 25H**, devido a partir de 12/09/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III – Fica REVOGADA** a Portaria nº 260, de 29 de maio de 2017.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 214**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA ANA VALERIA LIMA DE BRITO PEREIRA - MATRÍCULA 1283 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 283/2017,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ANA VALERIA LIMA DE BRITO PEREIRA**, Matrícula 1283, ocupante do Cargo de **Professor II 18 SUP 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 283/2017, devido a contar de 20/05/2004.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 215 DE 18 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE A SERVIDORA ALDINEA CREIDE DA SILVA CARVALHO - MATRÍCULA 1210-6 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 16 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 680/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **ALDINEA CREIDE DA SILVA CARVALHO**, titular do Cargo de **Professor II 18 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1210-6, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 01/09/2011.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2018**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 216 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA LENITA ALVES MARINHO - MATRÍCULA 1348 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 21 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 768/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **LENITA ALVES MARINHO**, titular do Cargo de **Professor II 21 POS 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1348, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 11/10/2013.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova

as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 217 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA JUSSARA MARINHO NUNES PEREIRA - MATRÍCULA 3197 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 15 SUP 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.032./2017, e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **JUSSARA MARINHO NUNES PEREIRA**, titular do Cargo de **Professor II 15 SUP 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3197, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 23 POS 45H**, devido a partir de 20/05/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 218 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA JUSSARA MARINHO NUNES PEREIRA - MATRÍCULA 3197 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 45H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos

do Processo Administrativo IBASMA nº 1.032/2017,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **JUSSARA MARINHO NUNES PEREIRA**, Matrícula 3197, ocupante do Cargo de **Professor II 23 POS 45H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.032/2017, devido a contar de 20/05/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 219 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARIA CRISTINA SPANO SANTOS - MATRÍCULA 1772 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 40 PGR 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.122/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARIA CRISTINA SPANO SANTOS**, titular do Cargo de **Professor I 40 PGR 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1772, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR I 41 PGR 25H**, devido a partir de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 220**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA MARIA CRISTINA SPANO SANTOS - MATRÍCULA 1772 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 41 PGR 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.1222/2017,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARIA CRISTINA SPANO SANTOS**, Matrícula 1772, ocupante do Cargo de **Professor I 41 PGR 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.122/2017, devido a contar de 01/03/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 221**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE AO SERVIDOR ROBERTO XAVIER ONAINDIA - MATRÍCULA 36351 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 33 GRDP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.151/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao servidor **ROBERTO XAVIER ONAINDIA**, titular do Cargo de **Professor I 33 GRDP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3635, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de **PROFESSOR I 35 GRDP 25H**, devido a partir de 20/05/2017.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova

as anotações na ficha cadastral do servidor beneficiário.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 222**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR ROBERTO XAVIER ONAINDIA - MATRÍCULA 3635 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 33 GRDP 25H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.151/2017 e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos do servidor **ROBERTO XAVIER ONAINDIA**, Matrícula 3635, ocupante do Cargo de **Professor I 35 GRDP 25 H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.151/2017, devido a contar de 20/05/2017..

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral do servidor beneficiário.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 223**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARISTELA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA 1459 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e

considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.222/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARISTELA ALVES FERREIRA**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1459, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 15/10/2016.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 224**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA MARISTELA ALVES FERREIRA - MATRÍCULA 1459 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.222/2017,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARISTELA ALVES FERREIRA**, Matrícula 1459, ocupante do Cargo de **Professor II 24 POS 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.222/2017, devido a contar de 10/10/2016.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 225** **DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA LUCIMEA MARIA DA SILVA PINHEIRO - MATRÍCULA 1400 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 065/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **LUCIMEA MARIA DA SILVA PINHEIRO**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1400, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 15/10/2015.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidoras beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 226** **DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA LUCIMEA MARIA DA SILVA PINHEIRO - MATRÍCULA 1400 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 065/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **LUCIMEA MARIA DA SILVA**, Matrícula 1400, ocupante do Cargo de **Professor II 24 POS 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 065/2018, devido a contar de 20/05/2004.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 227** **DE 21 DE MARÇO DE 2019**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE MEDICO ORTOPEDISTA - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 7.816/2019.

#### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR MARIO JORGE LIMA ESPINHARA**, portador da Carteira de Identidade nº 1235428, emitida em 11/08/1999, expedida pelo SSPN/SE, para tomar Posse do Cargo de **MEDICO ORTOPEDISTA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.**

**III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 228** **DE 21 DE MARÇO DE 2019**

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - NO CARGO DE PROFESSOR II 01 MAG 25H - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição

Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 20.784/2017.

#### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR ROSANA DAVEL DE CARVALHO BARRETO**, portadora da Carteira de Identidade nº 07383801-3, expedida pelo IFP/RJ em 09/08/1994, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR II 01 MAG 25H**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 229** **DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.998/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4.998/2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor LUCAS DUARTE RIGHI**, Efetivo, **Médico Ortopedista**, Matrícula 992690, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 4.998/2019.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/06/2018, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.**

**III – Determinar** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 230  
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.654/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.654/2019.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALEXANDRINA CLAUDIA MORAIS**, Efetiva, **Professor I 31 GRDP 25H**, Matrícula 9951620, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.654/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/03/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2019**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 231  
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.662/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.662/2019,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FERNANDA ABREU SOARES DA SILVA**, Efetiva, **Orientadora Pedagógica 31**, Matrícula 9950091, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.662/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/03/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2019**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 233  
DE 22 DE MARÇO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.805/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.805/2019,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MÁIRA REBOREDO JOVANI**, Efetiva, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 984669, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.805/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/03/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2019**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 234  
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.167/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6.167/2019,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALINE DE SOUZA RODRIGUES**, Efetiva, **Supervisora Educacional 31**, Matrícula 993044, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6.167/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 26/02/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 235  
DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA SHIRLEY SILVA DE ME-  
NEZES - MATRÍCULA 9573 - TITULAR DO CARGO  
DE PROFESSOR I 32 GRDP 25H - DO QUADRO  
PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL  
A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 148/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **SHIRLEY SILVA DE ME-NEZES**, titular do Cargo de **Professor I 32 GRDP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 9573, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR I 33 GRDP 25H**, devido a partir de 28/03/2016.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 236**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA SHIRLEY SILVA DE MENEZES - MATRÍCULA 9573 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 148/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **SHIRLEY SILVA DE MENEZES**, titular do Cargo de **Professor I 31 GRDP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 9573, **ENQUADRAMENTO, por FORMAÇÃO**, ao nível de **PROFESSOR I 37 PGR 25H**, devido a partir de 23/09/2010.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 237**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA SHIRLEY SILVA DE MENEZES - MATRÍCULA 9573 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 37 PGR 25H - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 148/2018,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **SHIRLEY SILVA DE MENEZES**, Matrícula 9573, ocupante do Cargo de **Professor I 37**

**PGR 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 148/2018, devido a partir de 29/03/2008.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 35008/2018.**

**AO Sr. JHONY DA SILVA BUCKER – Técnico de Edificações – matr. 9950869**


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 35008/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 04 de fevereiro de 2019.**

  
**Luis Henrique Belo Brasil**  
**Presidente**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 4872/19.**

**A0 Sr. Ricardo Gonzalez Soares – Oficial Administrativo I – matr. 9950308**


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 4872/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 13 de março de 2019.**

  
**Luis Henrique Belo Brasil**  
**Presidente**

**ADIAMENTO SINE DIE**

Fica **adiado Sine Die** a **concorrência pública Nº 005/2019 - Processo nº 3526/2019** – é o Registro de Preços para futura e eventual “Contratação de empresa de engenharia para **execução de serviços de saneamento básico com redes de drenagens pluviais** em diversas localidades do Município de Araruama/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra”, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais anexos.

**Fabio Arantes Guimarães**  
**Presidente da COMLI**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

**RATIFICO a inexigibilidade de licitação** em favor da **MARS PRODUÇÕES, EVENTOS, PROPAGANDAS E MARKETING LTDA**, no valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 9.238/2019.

**Gabinete do Prefeita, 01 de abril de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 9756/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2019

OBJETO: -"Locação de equipamentos pesados – máquinas e caminhões, a serem utilizados em conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza de rios e canais, drenagem pluvial, remoção de entulhos, material proveniente de podas de arvores e arbustos e limpeza de praias no Município de Araruama/RJ".

DATA DE ABERTURA: 17/04/2019 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/04/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 05 de Abril de 2019.**

**Caio Benites Rangel**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 38389/2018**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 033/2019

OBJETO: -" objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **peças de tratores**, para a Secre-

taria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo período de 12 (doze) meses".

DATA DE ABERTURA: 22/04/2019 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEAGR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/04/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 05 de Abril de 2019.**

**Caio Benites Rangel**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 38507/2018**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 034/2019

OBJETO:- "O objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL**, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS o qual será fornecido aos atendidos pelos CRAS pelo período de 12 (doze) meses".

DATA DE ABERTURA: 23/04/2019 Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 09/04/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 05 de Abril de 2019.**

**Caio Benites Rangel**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 45230/2018**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 035/2019

OBJETO:- "Contratação de Empresa especializada no fornecimento de **Materiais de Expediente**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços"

DATA DE ABERTURA: 24/04/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 09/04/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 05 de Abril de 2019.**

**Caio Benites Rangel**  
Pregoeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **Convocação para a Sessão de Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**

Considerando a necessidade de continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, ficam **CONVOCADOS os Conselheiros nomeados** através do Decreto Nº 033, de 01 de março de 2019, para o mandato de dois anos. **A Sessão de Posse acontecerá no dia 10 de abril de 2019**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, com início às 14h, em primeira convocação e às 14h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

**Araruama, 01 de abril de 2019.**

**Atenciosamente,**

**Jeferson Zander de Araújo**  
Presidente do Conselho do FUNDEB

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 4881/2019

O requerente **BRUNO PORTES COSTA DE CASTRO**, CPF/MF: 121.920.207-08, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0067/2019** de acordo com o Decreto 047/2010, art.8, parágrafo 2º, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR com 87,00m², situado no Lote nº 12, Quadra: C, Condomínio Residencial Del Mare, Ingá, Praia Seca, 1º Distrito de Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 28680/2018

O requerente **BRUNO PORTES COSTA DE CASTRO**, CPF/MF: 121.920.207-08, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2019** de acordo com o Decreto 047/2010, art.8, parágrafo 2º, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR com 87,00m², situado no Lote nº 12, Quadra: C, Condomínio Residencial Del Mare, Ingá, Praia Seca, 1º Distrito de Araruama-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 2018/33334

**Carlos Roberto Duarte Novo**, CPF nº 595.515.507-49 torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 0062/2019**, válida até 18/03/2023, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para residência unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Toribaté, QD 00003, Lt 0021 do Loteamento Vila das Garças - Praia Seca - 4º distrito do município de Araruama - RJ - CEP 28970-000.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 8140/2019

**MARIA ADAELTA GOMES PEREIRA**, CPF nº 018.767.007-26, torna público que **REQUEREU e RECEBEU** a **Licença Ambiental de Instalação nº 0068/2019**, com validade até 27/03/2023 de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para ACRÉSCIMO DE PRÉDIO COMERCIAL, situada no seguinte endereço: Rua Bemoireira, Lote 12A, Quadra Delta I, Loteamento Parque Hotel, ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

### PROCESSO Nº 29071/2018

**ASF DE PRAIA SECA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 29.088.607/0001-57, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 0324/2018**, com validade até 13/12/2022, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, situado na Estrada de Praia Seca, nº 12080, loja- Praia Seca- Zona urbana do município de Araruama/RJ.

## Terminal Central receberá nova estrutura

Os serviços para recuperação do Terminal Central prosseguem. A Secretaria de Infraestrutura, por meio da Secretaria Adjunta de Obras, realizou a limpeza do espaço e a remoção de toda estrutura metálica condenada após avaliação. O material já foi encaminhado para a Secretaria de Mobilidade Urbana, sendo disponibilizado para leilão.

De acordo com o secretário adjunto de Obras, Marcelo Mussi, o início da montagem da nova estrutura, que está sendo fabricada na empresa contratada, está previsto para a

segunda quinzena do mês de abril. "Com a retirada da estrutura antiga, iremos aproveitar as mesmas bases. A cobertura será mais dinâmica, com pouca utilização de calhas", frisa o secretário.

Outra mudança será a inversão dos portões de entrada e saída, proporcionando maior fluidez no trânsito interno e externo. Com isso, o número de vagas no estacionamento do terminal de passageiros será ampliado.

Além das substituições da estrutura e telhado, a reforma inclui

reparos no piso e banheiros. A obra contará, ainda, com novas instalações elétrica e hidráulica. A expectativa é que as intervenções sejam entregues no segundo semestre.

**Provisório** - Para facilitar a mobilidade dos cerca de 30 mil passageiros que, atualmente, utilizam o transporte público no município, a Prefeitura de Macaé construiu um terminal provisório, na Rua Manoel Joaquim Reis (rua da Feirinha da Roça), que funciona durante a reforma do Terminal Central.

**Tatiana Gama/macaee.rj.gov.br**

## Arraial do Cabo entra para a lista de cidades participantes de tradicional prova de ciclismo

A Audax Rio, tradicional prova da modalidade esportiva, será realizada no dia 7 de abril, em dois circuitos na Região dos Lagos e selecionou algumas cidades do interior do Rio de Janeiro como cenário da corrida, e Arraial do Cabo não ficou de fora dessa!

Arraial do Cabo é um dos lo-

cais mais paradisíacos do país. Com ilhas, praias e trilhas que recebem milhares de turistas anualmente, a cidade já entrou para a lista de destinos mais procurados por quem gosta de entrar em contato com a natureza e conhecer os pontos turísticos do famoso Caribe brasileiro. Para ficar

ainda mais especial, o município vai receber uma das competições de ciclismo mais renomadas do mundo nesta semana.

Para se inscrever nas provas e ficar por dentro dos detalhes, basta acessar o site [audaxrio.com](http://audaxrio.com)

**arraial.rj.gov.br**

## Prefeitura discute com pescadores ordenamento do Canto do Forte

Representantes da Prefeitura de Cabo Frio e da Colônia de Pesca Z4 avançaram nas conversas sobre o ordenamento do Canto do Forte, na manhã desta terça-feira (2). Agentes da Guarda Marítima e Ambiental da Coordenadoria Geral de Ordem Pública estiveram no local para discutir com os pescadores a melhoria nas condições de higiene, a retirada de parte das embarcações e a construção de uma estrutura, que servirá para limpeza e comercialização do pescado.

O projeto feito pela Coordenadoria Geral de Planejamento prevê a construção dos boxes a poucos metros da praia, no próprio largo do Canto do Forte. Ele será apresentado aos pescadores na quarta-feira da próxima semana, dia 10, na sede da Colônia Z4, para receber sugestões. A princípio, a ideia é construir dez boxes e dois banheiros.

Simultaneamente a esse trabalho, a Colônia ficou de fazer o cadastramento dos pescadores que irão trabalhar nos boxes. A relação

com os nomes dos trabalhadores será passada pela Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj). O trabalho será usado para definir quais embarcações serão retiradas. Além disso, segundo o chefe da Guarda Marítima e Ambiental, Paulo Fernando Pinto Dias, houve o compromisso por parte dos pescadores de manter limpa a praia, enquanto não for feita a mudança de local.

**Redação Cabo Frio**  
**cabofrio.rj.gov.br**

## Projeto Anti-bullying na escola João Torres

A Escola Municipal João Torres, em parceria com a orientação pedagógica, deu início ao Projeto Anti-bullying com as turmas do terceiro ao quinto ano. O objetivo é trabalhar os temas gentileza, respeito, violência na escola e o bullying, conscientizando os jovens e criando uma rede de diálogos.

A palestrante Letícia Ferreira, com mais de 20 palestras no municí-

pio sobre o tema, foi convidada para fazer parte desse projeto coordenado pela orientadora Lenir Oliveira. "Nós tivemos uma roda de conversa, falamos sobre os problemas da escola e como podemos solucioná-los. Pautamos sobre autoestima, sobre direitos e deveres, sobre amor e respeito e muitas coisas mais. Foi muito lindo. No final eles correram até mim e me abraçaram, quase me derrubaram no

chão" comentou Letícia.

A Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio da Secretaria de Educação, vem buscando trazer vivências para os alunos através de palestras sobre temas de destaque no universo escolar e também do dia a dia. Através dessas palestras, os jovens têm contato com o mundo, tiram suas dúvidas e colocam em pauta as discussões sobre a vida.

**arraial.rj.gov.br**